Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Terça-feira, 01 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 87

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.923 /2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. MARIA CLENIRA ZANDONADI CAMPOS, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. MARIA CLENIRA ZANDONADI CAMPOS RG 9.277.310-2 SP, e CPF/MF nº 793.302.668-00 cargos de PROFESSOR, referente ao período aquisitivo 02.08.2014 à 12.01.08.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 27.08.2019, conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
02.08.2014 à 01.08.2019	16 dias	27.08.2019	Setembro/Outubro/ novembro	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 1.924 /2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. MARIA JOSÉ INES SOARES, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. MARIA JOSÉ INES SOARES RG 12.870.028 SP, e CPF/MF nº 101.113.178-19 cargos de TECNICO EM ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo 11.03.2014 à 10.03.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 02.04.2019, conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
11.03.2014 à 10.03.2019	22 dias	02.04.2019	Setembro Outubro/novembro	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 1.925 /2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. CLAUDIA HELENA RUZ VIDOTTI, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. CLAUDIA HELENA RUZ VIDOTTI RG 22.831.508-6 SP, e CPF/MF nº 250.461.998-74 cargos de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo 11.03.2014 à 10.03.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 25.03.2019 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
11.03.2014 à 10.03.2019	14 dias	25.03.2019	Setembro/Outubro/ novembro	0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

EDITAL Nº 028/2019
30 de setembro de 2019
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Cruzália, estado de São Paulo neste ato representado pelo Senhor JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal, CONVOCA o candidato abaixo classificado no Concurso Público 001/2017, para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, devendo se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período 01.10.2019 à 07.10.2019, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FISCAL TRIBUTÁRIO	FABRICIO ANTONIO PAIVA CRUZ	3º

Cruzália, 30 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal



Festa das Crianças

11 OUTUBRO

18H
PRAÇA HERBERT HENSCHEL



CARRETA DA ALEGRIA



PIPOCA E ALGODÃO DOCE



FEIRA LIVRE

BRINQUEDOS



Haverá transporte do Bairro do Cateto às 18h

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER